



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

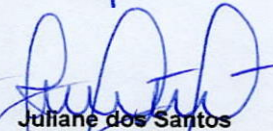
Realizada em 26 de abril de 2018

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)

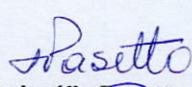



Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguaçu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho Fiscal da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros **Solange Busnardo Mattiello** (presidente), **Nilva Amália Pasetto** (membro titular), **Juliane dos Santos** (membro titular), e como convidados os senhores, **Alex Sandro de Ávila** – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA e **Jeniffer Santos Bento** – Chefe da Divisão de Administração Contábil da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Apresentação das demonstrações contábeis do 1º trimestre de 2018; **2)** Dar conhecimento da renovação do contrato nº 035/2017-APPA, cujo objeto é a contratação de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O), para indenização de valores relativos a condenações pecuniárias, acordos e despesas de defesa incorridos por conta de reclamação feita contra o segurado em razão da ocorrência de eventos indenizáveis por esta modalidade de seguro; **3) Assuntos gerais. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item "1" da Ordem do Dia:** A Sra. Jeniffer Santos Bento, Chefe da Divisão de Administração Contábil da APPA, apresentou ao colegiado as demonstrações contábeis do 1º trimestre de 2018. A conselheira Juliane solicitou o envio dos comparativos dos anos anteriores para análise, que será enviado por e-mail as Conselheiras. Quanto as provisões judiciais administrativas, deveria ser esclarecido também via e-mail as conselheiras a diminuição decorrente de processo judicial. Ainda, a conselheira Nilva perguntou se o balanço já esta ajustado a Contabilidade Regulatoria da ANTAQ e qual o prazo para adequação, sendo informado que o atendimento as exigencias da ANTAQ esta em andamento pela APPA e o prazo para apresentação das informações será atendido; **2)** O Sr. Alex Sandro de Ávila, deu conhecimento ao Conselho da renovação do contrato nº 035/2017-APPA, cujo objeto é a contratação de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O), para indenização de valores relativos a condenações pecuniárias, acordos e despesas de defesa incorridos por conta de reclamação feita contra o segurado em razão da ocorrência de eventos indenizáveis por esta modalidade de seguro. Foi solicitado pela Conselheira Nilva sobre a existencia de lista nominal com CPF dos segurados na renovação do contrato, que será esclarecido pela APPA, que enviará resposta juntamente com apólice de seguro, por e-mail as Conselheiras. **Assuntos gerais.** Em decorrência da alteração do Chefe do Poder Executivo Estadual, foi dado conhecimento das alterações do Secretariado do Governo, bem como da SEIL e da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.


Solange Busnardo Mattiello
Presidente


Juliane dos Santos
Membro Titular


Jeniffer Santos Bento
Chefe da Divisão de Administração Contábil da APPA


Nilva Amália Pasetto
Membro Titular


Alex Sandro de Ávila
Diretor Adm. e Financeiro da APPA